



Sinttel-DF



SAUS QUADRA 06
BLOCO K (EDIFÍCIO
BELVEDERE)
SOBRELOJA –
CEP: 70.070-000
BRASÍLIA-DF

FONE: 3321-6674
FAX: 3224-31 90

Filiado à Fittel e CUT

nº 032 - Brasília, 9 de fevereiro de 2010 - SINTTEL-DF ANO XXV www.sinttel.org.br

Imposto Sindical 2010

Em vez do desconto automático de um dia de trabalho na folha de pagamento, o SINTTEL-DF oferece a uma parte dos companheiros que trabalham nas empresas de telecomunicações, uma alternativa para o pagamento do Imposto Sindical em valores mais razoáveis.

Para isso, os trabalhadores que exercem cargos de NÍVEL SUPERIOR ou os companheiros TÉCNICOS (Profissionais com CREA) podem acessar a nossa página na Internet (www.sinttel.org.br) e gerar a sua Guia de Contribuição Sindical – GRCS.

Os trabalhadores deverão preencher um pequeno cadastro, com informações pessoais, e profissionais (veja quadro ao lado) em nosso sistema e gerar suas guias para pagamento em qualquer agência ou casa lotérica.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- As guias possuem códigos de barras e podem ser pagas em lotéricas, caixas eletrônicas ou pela Internet até o dia **28/02/10**.

- O pagamento ao Sinttel-DF **NÃO** é extensivo aos trabalhadores de nível superior que exercem cargos de nível médio e nem pelos trabalhadores de nível médio que não tenham CREA. Alertamos que não temos condições de devolver o Imposto, caso os trabalhadores que se enquadrem neste caso recolham o Imposto Sindical através do nosso sítio.

Como preencher o cadastro

- Na página www.sinttel.org.br, clique na opção: “**IMPOSTO SINDICAL**”;
- Preencha os campos de dados pessoais corretamente;
- Escolha qual opção de valor a ser pago;
- Imprima e pague a sua guia nas Lotéricas ou caixas eletrônicas de sua preferência.

ATENÇÃO: Guarde o comprovante e a guia. Entregue uma cópia no Departamento Pessoal

Valores

Se escolherem pagar o Imposto através do Sinttel-DF, os companheiros que exercem cargos de NÍVEL SUPERIOR pagarão o valor fixo de **R\$ 100,00** e para os companheiros de NÍVEL MÉDIO com **CREA** o valor é de **R\$ 50,00**.

Trabalhadores de Nível Médio com CREA

- Técnico em telecomunicações;
- Técnico em comutação;
- Técnico em energia;
- Técnico em transmissão.

Todos os trabalhadores que não se enquadram nas condições acima descritas devem recolher o Imposto Sindical nos seus respectivos sindicatos ou na folha de pagamento, descontando um dia de trabalho.

ATENÇÃO TRABALHADORES SINDICALIZADOS

O Sinttel-DF tem convênios com Escolas e Universidades, como por exemplo o Colégio Objetivo, Universidade Paulista, Unieuro, UPIS, Uniplan, Colégio e Faculdade Santa Terezinha, ALUB, Unicesp - Faculdade Anhanguera (Antiga JK); - Facitec (Tag. Sul),- Fisk (Asa Norte) e outras. Confira no sítio do Sinttel-DF a relação de convênios e os descontos para os trabalhadores em telecomunicações sindicalizados e seus dependentes